

Município de Extremoz-RN aplicar sanções administrativas nos termos da Lei de licitações, bem como os termos estabelecidos no Contrato nº 136/2024, oriunda da Adesão nº 08/2024.

Fundamentação:

5- MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 O prazo de entrega dos bens é de no máximo 5 (cinco) dias, contados a partir da assinatura do contrato ou emissão da ordem de compra.

5.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Atenciosamente,

GRASIELE MIRANDA SOUTO

Secretário(a) Municipal

ANA PATRÍCIA PONTES DA CÂMARA BEZERRA

Gestor do Setor de Compras

EXTRATO DA ARP Nº 23/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025

ORGÃO GESTOR: MUNICIPIO DE EXTREMOZ - CNPJ: 08.204.497/0001-71.

FORNECEDOR: FARTURA ALIMENTACAO INTELIGENTE LTDA - CNPJ: 60.196.209/0001-02.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EVENTUAL FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PADRONIZADAS, SOB A FORMA DE LANCHES, COFFEE BREAK,

MARMITAS DE ALMOÇO, COM A FINALIDADE DE DAR SUPORTE ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS E ATENDER AS DEMANDAS NECESSÁRIAS AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DO EXTREMOZ /RN, ATRAVÉS DE SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E ÓRGÃOS.

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 749.140,00 (SETECENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, CENTO E QUARENTA REAIS).

VIGÊNCIA: 22/05/2025 À 22/05/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021, ART. 28, I (PNCP)

EXTREMOZ/RN, EM 22 DE MAIO DE 2025.

JUSSARA SALES DE SOUZA - P/ÓRGÃO GESTOR

RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA - P/CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

EXTRATO DE CONTRATO – 4º ADITIVO – CONTRATO Nº 40/2021

CONTRATANTE: Município de Extremoz, Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.362.487/0001-79

CONTRATADA: JOSE ENEAS DA ROCHA, CPF: XXX.XXX.664-XX

OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo, a prorrogação por mais 12 (doze) meses o prazo de execução do Contrato 40/2021, a contar de 16.05.2025 e tendo como término 16.05.2026, tendo como objeto a “Locação de Imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Endemias vinculado à Secretaria Municipal de Saúde”, oriundo da Dispensa 20/2021

BASE LEGAL: Artigo 57, II e §2º da Lei Federal nº 8.666/93.

DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Locação de imóvel, celebrado em 18.05.2021, inclusive as condições de pagamento.

ASSINATURA: Maria de Jesus de Oliveira Lima, Secretária Municipal de Saúde/José Enéas da Rocha, contratado

Extremoz/RN, 16 de maio de 2025.

SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE EXTREMOZ/RN, no uso de suas atribuições legais, adjudica o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº. 3/2025, que tem como objeto Futura e eventual registro de preços para aquisição de materiais e ferramentas hidráulicas para atender as necessidades do Sistema Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Extremoz/RN, realizado no dia 17 de abril de

2025 (quinta-feira) às 08:00 horas, que teve como vencedor(es) a(s) empresa(s) licitante(s);

SSTB Ind e Com de Prod para Inst Prediais LTDA- CNPJ: 35.149.924/0001-39, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2; totalizando o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE EXTREMOZ/RN, no uso de suas atribuições

legais, homologa o resultado do julgamento da adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP N.º 3/2025, objetivando futura e eventual registro de preços para aquisição de materiais e ferramentas hidráulicas para atender as necessidades do Sistema Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Extremoz/RN, em 19 de maio de 2025, que teve como vencedor(es) a(s) empresa(s) licitante(s);

SSTB Ind e Com de Prod para Inst Prediais LTDA- CNPJ: 35.149.924/0001-39, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2; totalizando o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Extremoz/RN, 19 de maio de 2025.

DJALMA DE SALES
DIRETOR PRESIDENTE

**DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO**

SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA.